



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109002/20

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8666/93 cc Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações contidas na Medida Provisória 926 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, referente à aquisição de material de consumo e equipamentos destinados ao combate a pandemia do Covid-19, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIA CREMILDA SOUSA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 09 de Setembro de 2020

MARIA CREMILDA SOUSA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS